



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020**

OFÍCIO nº 011 / 2020

Doresópolis, 05 de maio de 2020.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 01 / 2020, de 07 de Abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas de origem animal, vegetal e/ou artesanal para consumo humano no Município de Doresópolis, e dá outras providências”**; aprovado em sessão plenária ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2020, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei Complementar nº 01 / 2020 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

*Feito com
05/05/20
juramento.*